

Edital nº 002/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ESTAGIO DE ESTUDANTES LOCALIDADE CORDEIRO

Enfª. Fábia Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para estágio de estudantes em órgãos da Administração Pública Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital, em concordância com o disposto nas Leis nº 1299/2013 e as alterações contidas na Lei nº 1414/2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado para 01 (uma) vaga para estágios de estudantes na localidade do cordeiro, que será executada pela SMARH Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Cristal/RS, por intermédio de Comissão composta por servidores, designados através da Portaria nº 15.167/2019.
- 1.2 O Processo Seletivo para estágios de estudantes constará das seguintes etapas:
 - a) entrevista 40 pontos.
 - b) prova escrita 60 pontos.
- 1.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.4 A carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, distribuída de segunda a sextafeira, seis horas diárias;
- 1.5 O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	25 a 27/03/2019	08h as 15h	SMARH/Prefeitura Municipal
			Rua Sete de Setembro nº 177
Edital homologação inscrição	28/03/2019	18h	Mural da Prefeitura
			www.cristal.rs.gov.br/Facebook
Prova escrita	29/03/2019	9h às 12hs	SMARH/Prefeitura Municipal
			Rua Sete de Setembro nº 177
Entrevista/por ordem de chegada	01/04/2019	9h às 11h	SMARH/Prefeitura Municipal
			Rua Sete de Setembro nº 177
Divulgação do resultado	02/04/2019	18h	Mural da Prefeitura
			www.cristal.rs.gov.br/Facebook
Período de recurso	03/04/2019	08h às 15h	SMARH/Protocolo
			Prefeitura Municipal
			Rua Sete de Setembro, nº 177
Homologação resultado final	04/04/2019	18h	Mural da Prefeitura
			www.cristal.rs.gov.br/Facebook



1.6 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal, no site: www.cristal.rs.gov.br/facebook.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- As inscrições estarão abertas no período de 25 a 27/03/2019 no horário das 8h ás 15h, na SMARH Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Cristal, localizada na Rua Sete de Setembro, 177. Para participar o candidato deverá entregar os itens abaixo relacionados:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
 - b) Comprovante de matrícula em um dos seguintes cursos: EJA/Ensino médio, ensino médio regular ou técnico ou ensino superior;
 - c) Cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, comprovante da última eleição, certificado de quitação do serviço militar (se do sexo masculino e se maior de idade).
- 2.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.4 São requisitos para inscrição:
 - a) Ter 17 anos completos na data da inscrição.
 - b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.
 - c) Gozar de boa saúde física e mental.
 - d) Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, tendo já completado 18 anos;
 - e) Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;
 - f) Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.
 - g) Estar regularmente matriculado e cursando EJA/Ensino Médio ou ensino médio regular ou técnico ou curso superior.

3. DO PREENCHIMENTO DA VAGA

- 3.1 A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.
- 3.2 Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da SMARH e serão convocados se houver demanda.
- 3.3 O estagiário perceberá a título de bolsa auxílio o valor de R\$ 674,00 e auxílio transporte no valor de R\$ 50,00, com carga horária de 30h semanais.
- 3.4 As atribuições do estagiário são definidas de acordo com o curso que está matriculado e que sejam compatíveis com o setor em que será lotado.

4 - AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 4.1 O certame será realizado em duas etapas, sendo as notas das duas etapas somadas para obter a pontuação e classificação final.
 - a) **Primeira etapa/entrevista 40 pontos:** perfil, conhecimento, disponibilidade e interesse.
 - b) **Segunda etapa/prova escrita 60 pontos**: consiste na aplicação da prova escrita com conhecimentos básicos de português/redação.
- 4.2 Os documentos enviados pelo candidato não serão devolvidos, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.



4.3 - Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 5.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas etapas da seleção (entrevista e prova), sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos.
- 5.2 Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.3 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.
- 5.4 Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova. Persistindo o empate, haverá sorteio.

6. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Na data de 03 de abril de 2019 caberá recurso do resultado final. O recurso deverá ser apresentado através de requerimento justificado protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- 6.2 A Comissão nomeada conforme item 1.1 deste edital, avaliará os recursos porventura existentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A homologação do resultado final dos candidatos, será publicada no dia 04 de abril de 2019.
- 6.2 Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas existentes conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.
- 6.3 O resultado do processo seletivo simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cristal, www.cristal.rs.gov.br/facebook.
- 6.4 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela SMARH.

Gabinete da Prefeita do Município de Cristal, 25 de março de 2019.

> Enfa. Fábia Richter Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

SILVANA CARVALHO MOREIRA Secretária de Municipal – SMARH



ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO LOCALIDADE CORDEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço Residencial:		
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃ	<u>.0</u>	
	o expedidor:	
Data de Nascimento:		
Cadastro de Pessoa Física – Cl	PF:	
Título de Eleitor	Zona: Seção:	
Número do certificado de res	ervista:	
Endereço Eletrônico:		
Telefone residencial e celular	:	
3. ESCOLARIDADE - ensino f	<u>undamental</u>	
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		<u></u>
4. CURSOS ESPECIALIZADOS	S NA ÁREA AFIM À FUNCÃO	
Instituição de Ensino:		
Data de início:	Data da conclusão:	
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Data de início:	Data da conclusão:	
5. EXPERIÊNCIA COMPROVA	ADA	
Empresa:		
Data de início:	Data do término	
Empress		
	Data do término	
Caiga IIUI al Ia:		
		Cristal,de março de 2019

Assinatura do Candidato